

PODE SENTIR!: REFLEXÕES SOBRE O ENSINO-APRENDIZAGEM DE DANÇA NO ENSINO FUNDAMENTAL

I

Juliana Lima da Silva¹
Helyne Soares Moura²
Hugo Felix da Silva³
Luana Brandão Beserra⁴
Hayala César de Sales⁵
Michelle Aparecida Gabrielli Boaventura⁶

RESUMO

Este trabalho se propõe a refletir sobre as repercussões dos processos de ensino-aprendizagem em Dança a partir da experiência sensorial “Pode Sentir!”. A vivência foi desenvolvida pelas pessoas discentes do curso de Licenciatura em Dança, da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), vinculados ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência, da área de Dança (Pibid Dança), sendo realizada em uma escola municipal de João Pessoa-PB, no componente curricular Artes/Dança. Nessa atividade foram utilizados estímulos sonoros, táteis, visuais e olfativos com o intuito de estimular reflexões acerca das questões ambientais e dos contextos sociais que envolvem os povos indígenas, fomentar a conexão com elementos da natureza e incentivar a movência corporal dos estudantes. Desse modo, organizamos este estudo em diálogo com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), com as Leis de nº 9.795/1999, que discorre sobre a educação ambiental e nº 11.645/2008, que torna obrigatório o estudo da história e cultura indígena e afro-brasileira na Educação Básica, e com as políticas e orientações educacionais do município de João Pessoa-PB. Posteriormente, a partir do relato da experiência realizada, destacamos os resultados obtidos com a prática pedagógica e suas repercussões no ambiente escolar. Por fim, consideramos esta experiência essencial para discutir os modos com que a dança pode ser desenvolvida na Escola, fomentando, nesse caso, reflexões sobre o meio ambiente e os povos originários, e demonstrando sua importância para a formação de cidadãos conscientes, criativos, críticos e reflexivos diante do mundo que os circunda.

Palavras-chave: Dança na escola, Pibid Dança, Educação ambiental, Povos indígenas, Experiência sensorial.

¹ Graduanda do Curso de Licenciatura em Dança da Universidade Federal da Paraíba - UFPB, juliana.lima.silva@academico.ufpb.br.

² Graduanda do Curso de Licenciatura em Dança da Universidade Federal da Paraíba - UFPB, helynesoares@gmail.com.

³ Graduando do Curso de Licenciatura em Dança da Universidade Federal da Paraíba - UFPB, silvahugofelix@outlook.com.

⁴ Graduanda do Curso de Licenciatura em Dança da Universidade Federal da Paraíba - UFPB, luanabrandao@hotmail.com.

⁵ Licenciada em Dança pela Universidade Federal de Pernambuco UFPE. Mestra em Artes pelo Programa de Mestrado PROF-ARTES/UFPB, hayalacesar@gmail.com.

⁶ Professora orientadora Dra. do Curso de Licenciatura em Dança, Universidade Federal da Paraíba - UFPB, mgboaventura@outlook.com.br.

A TÍTULO DE INTRODUÇÃO: UMA ATIVIDADE SENSORIAL

Este trabalho se propõe a refletir acerca das repercussões dos processos de ensino-aprendizagem em Dança a partir da experiência sensorial “Pode Sentir!”. Esta vivência foi desenvolvida por discentes do Curso de Licenciatura em Dança, da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), junto ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência da área de Dança (Pibid Dança), realizado em uma escola da rede municipal de ensino de João Pessoa-PB, no componente curricular Dança/Artes.

O Pibid é um programa desenvolvido para articular a Educação Superior às diversas experiências relacionadas ao exercício da docência em escolas públicas da Educação Básica, nesse sentido, envolve estudantes das diversas áreas dos Cursos de Licenciatura que se encontram em processo de formação inicial (Brasil, 2010). Desse modo, o Pibid possibilita uma aproximação prática com a comunidade escolar e seus contextos, articula projetos, encontros e atividades pedagógicas no âmbito escolar, visando, assim, estimular reflexões acerca da prática educacional e o cotidiano da Escola (Brasil, 2010).

Assim, como parte das atividades desenvolvidas no âmbito do Pibid, realizamos uma prática de ensino em dança intitulada: “Pode Sentir!”, buscando despertar nas crianças a percepção de si e sobre o mundo no qual estão inseridas através de estímulos sensoriais. Para isso, foram utilizados elementos sonoros, táteis, visuais e olfativos, fomentando reflexões acerca das questões ambientais, dos contextos sociais que envolvem os povos indígenas, a conexão com elementos da natureza e o incentivo à movência corporal.

Para tanto, alicerçamos a elaboração desta prática em diálogo com as orientações da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), com a Lei n° 9.795/1999⁷, que discorre sobre a educação ambiental, e a Lei n° 11.645/2008⁸, que torna obrigatório o estudo da história e cultura indígena e afro-brasileira na Educação Básica, além das políticas e orientações educacionais do município de João Pessoa-PB para o ano de 2023.

Considerando a dança como uma importante linguagem para pensar o indivíduo e sua relação com o contexto sociocultural em que está inserido, entendemos esta experiência como uma possibilidade artístico-pedagógica e poética para a comunidade escolar, ampliando os modos de pensar o ensino da dança na escola, contribuindo assim, com nossa formação docente. A seguir, apresentaremos as bases metodológicas e principais referências para

⁷ Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19795.htm>. Acesso em: 20 de novembro de 2023.

⁸ Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/lei/11645.htm>. Acesso em: 20 de novembro de 2023.

explicar acerca do processo de ensino-aprendizagem em dança na aplicação da experiência sensorial “Pode sentir!”.

O ENSINO DA DANÇA E AS COREOGRAFIAS METODOLÓGICAS

A vivência sensorial “Pode Sentir!” buscou estimular nas crianças a percepção de si e sobre o mundo no qual estão inseridas. Para tanto, a proposta foi estruturada partindo de uma análise do contexto cultural relacionado ao conteúdo didático a ser abordado e aos aspectos locais. Em um primeiro momento foi desenvolvida uma proposta prática (fazer) e, num segundo momento, uma etapa de fruição, tendo a contextualização como condutora deste processo. Dessa forma, entendemos que esta prática pedagógica aproxima-se metodologicamente das perspectivas da Abordagem Triangular para o ensino da Arte, desenvolvida por Ana Mae Barbosa (2010), que indica que o conhecimento deste campo se faz pela intersecção entre fazer, fruir e contextualizar, e da proposta Dança no Contexto, idealizada por Isabel Marques (2012) que, a partir das proposições de Ana Mae Barbosa, recomenda a expansão da prática e contextualização no âmbito da Dança para as relações sócio-político-culturais. Nesse sentido, Marques (2012, p. 51) aponta que:

Muitos professores têm experimentado essa proposta integrada entre o que sugeriu Ana Mae Barbosa (Abordagem Triangular) e Isabel Marques (Dança no Contexto) e percebido o quanto o olhar e os corpos das crianças se transformam quando tomam consciência de suas possibilidades corporais a partir da incorporação e corporeificação dos signos da linguagem em diálogo com o fazer, o apreciar e a contextualização da dança.

Sendo assim, elaboramos essa prática em diálogo com as orientações da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) (Brasil, 2017) com o intuito de desenvolver um processo de ensino-aprendizagem em Dança para o Ensino Fundamental I - anos iniciais, tendo em vista que o documento afirma ser importante que as crianças tenham contato com a arte a fim de aumentar sua prática artística e adquirir maior autonomia nos processos educativos.

Nesse sentido, a BNCC propõe seis dimensões de conhecimento que caracterizam a singularidade da experiência artística, são elas: Criação, Crítica, Estesia, Expressão, Fruição e Reflexão (BRASIL, 2017). Com relação às habilidades propostas para o ensino da Dança,

localizamos esse trabalho assentado nas competências: EF15AR08⁹ e EF15AR10¹⁰. Desse modo, revela-se imprescindível o desenvolvimento de atividades que proponham reflexões sensíveis, imaginativas e críticas acerca dos conteúdos, elementos e experiências, de modo que, seja possível envolver os diferentes contextos das pessoas estudantes.

Além disso, o documento Orientações Para o Início do Ano Letivo 2023 (João Pessoa, 2023) é uma política de orientação educacional para a rede de ensino do município de João Pessoa-PB. Tal documento propõe uma série de ações curriculares que devem ser desenvolvidas no âmbito escolar durante todo o ano letivo. Nesse contexto, em comunhão com as diretrizes propostas pelo documento, desenvolvemos nossa prática pedagógica a partir das orientações para a Semana do Meio Ambiente e Educação Antirracista.

Com efeito, a Semana do Meio Ambiente, no referido documento, possui como objetivo promover debates na rede de ensino em torno da preservação ambiental. Desse modo, optamos por fundamentar nossa prática pedagógica a partir da Lei nº 9.795/1999 que, no Art. 2º afirma que, “A educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal”.

Com relação à Educação Antirracista, o documento recomenda que a escola desenvolva ações na perspectiva de Educação para as Relações Étnico-Raciais durante todo o ano letivo. Conseqüentemente, desenvolvemos nossas atividades com base na Lei nº 11.645/2008, que torna obrigatório o estudo da história e cultura indígena e afro-brasileira na Educação Básica, para tanto buscamos estabelecer sintonia em relação às perspectivas do líder indígena Ailton Krenak.

Em seu livro *Ideias para adiar o fim do mundo*, Krenak (2020, p. 26) afirma que: “Nosso tempo é especialista em criar ausências: do sentido de viver em sociedade, do próprio sentido da experiência da vida. Isso gera uma intolerância muito grande com relação a quem ainda é capaz de experimentar o prazer de estar vivo, de dançar, de cantar”. Assim, concebemos a atividade sensorial aqui proposta como substancial, pois nos impele a refletir métodos de ensino-aprendizagem em Dança pautadas em perspectivas não hegemônicas

⁹ Experimentar e apreciar formas distintas de manifestações da dança presentes em diferentes contextos, cultivando a percepção, o imaginário, a capacidade de simbolizar e o repertório corporal (BNCC, 2017, p. 201).

¹⁰ Experimentar diferentes formas de orientação no espaço (deslocamentos, planos, direções, caminhos etc.) e ritmos de movimento (lento, moderado e rápido) na construção do movimento dançado (BNCC, 2017, p. 201).

como, por exemplo, as cosmovisões indígenas no que se relaciona ao ensino da Dança na escola.

A seguir, explicaremos como se deu o processo de ensino-aprendizagem em Dança a partir da atividade sensorial “Pode Sentir!”.

PODE SENTIR!: PRÁTICAS SENSORIAIS NA ESCOLA

Inicialmente, a experiência “Pode Sentir!” foi elaborada no componente curricular Criação em Dança na Escola¹¹, do Curso de Licenciatura em Dança da UFPB, ministrado no segundo semestre de 2022. A partir de uma atividade proposta pela professora, que consistia em pesquisar companhias de dança com trabalhos voltados ao público infantil, a fim de elaborar propostas artístico-pedagógicas em Dança para o espaço escolar, nos inspiramos na exposição interativa intitulada “Pode Mexer!” (2014), da Cia. de Dança Teatro Xirê¹². Desse modo, em grupo¹³, elaboramos uma vivência sensorial que propiciou a interação com materiais relacionados aos quatro elementos da natureza, como: água, gelo, incenso, pó de café, velas, tecidos, pedras, folhas secas, sementes, flores e galhos de árvore. Salientamos que esta atividade foi aplicada, inicialmente, com os licenciandos em dança participantes do referido componente.

Posteriormente, percebemos a possibilidade de adaptar a experiência “Pode Sentir!” em atividade promovida pelo Pibid Dança com o intuito de celebrar o Dia dos Povos Indígenas¹⁴ e o Dia Internacional da Dança¹⁵. Logo, o “Pode Sentir!” foi desenvolvido com as turmas do 3º ano C e D do Ensino Fundamental com intuito de estimular reflexões sobre as questões ambientais, dos contextos sociais que envolvem os povos indígenas, fomentar a conexão com elementos da natureza e incentivar a movência corporal das crianças. Essa experiência foi realizada em dois momentos, a saber: fazer e fruir, sendo costuradas pela contextualização.

Para fins didáticos, a primeira etapa “fazer” foi dividida em cinco momentos, sendo eles: 1) relaxamento, executado através de práticas de respiração; 2) ambientação, realizada

¹¹ Ministrado pela Profª Drª Michelle Aparecida Gabrielli Boaventura.

¹² A Cia. de Dança Teatro Xirê tem como proposta realizar pesquisas de construções cênicas através do movimento, com trabalhos direcionados ao público infantil. Disponível em: <<https://ciaxire.com/#top>>. Acesso em: 22 ago 2023.

¹³ O grupo era composto pelos discentes: Hugo Felix da Silva, Juliana Lima da Silva, Wagner Leite dos Santos e Zoelly Cynthia dos Santos.

¹⁴ O Dia Internacional dos Povos Indígenas é definido pela Lei nº 11.645/2008 e celebrado no dia 19 de abril.

¹⁵ O Dia Internacional da Dança foi instituído pelo Comitê Internacional da Dança da UNESCO em 1982 e celebrado no dia 29 de abril.

por meio de sons da floresta; 3) experimentações sensoriais, a partir do contato com materiais orgânicos presentes na fauna e flora local, sendo eles: folhas secas, galhos de árvore, sementes, quartzo rosa e flores (a turma foi subdividida em quatro grupos para favorecer a experiência e incentivar a utilização dos materiais); 4) estímulo à memória, uso da imagem de alguns animais pertencentes ao país, sendo eles: jabuti, macaco, onça, timbu, cobra, arara, carcará, sapo e bicho-preguiça, e; 5) elaboração de desenhos, como um processo de avaliação acerca das etapas anteriores da atividade, com o intuito de identificar o que ficou incorporado na vivência das crianças.

A partir do exposto, para a realização deste primeiro momento da atividade nos deparamos com uma dificuldade referente ao espaço físico, pois a Escola não possui uma sala apropriada para atividades cênicas como Dança e Teatro. Assim, a prática precisou ser adaptada ao espaço regular onde acontecem as aulas, por entre mesas e cadeiras. Desse modo, as possibilidades de movimentação corporal e expressões sonoras ficaram limitadas ao espaço convencional da sala de aula.

Já no momento “fruir”, realizamos uma apresentação artística de dança intitulada “Elementais”. Nesta apresentação buscamos personificar os elementos da natureza (ar, fogo, água e terra) através da caracterização de figurino, maquiagem, acessórios, músicas e por meio dos fatores expressivos do movimento propostos por Rudolf Laban (1990), que são: Espaço, Tempo, Fluxo e Peso. Assim, cada membro do grupo¹⁶ assumiu um dos quatro elementos incorporando características e movimentações relacionadas aos mesmos. A apresentação foi realizada no refeitório da Escola para as crianças do 3º ano C e D, buscando dialogar com a temática ambiental, com as pautas indígenas e com a celebração ao Dia Internacional da Dança. Dessa forma, a apresentação artística “Elementais” teve como objetivo aproximar e ampliar a atividade sensorial “Pode Sentir!”, de modo que as crianças fossem capazes de assimilar as experiências em sala de aula com os elementos presentes na apresentação artística, sendo reforçado pela contextualização. Além disso, tal trabalho artístico buscou formar público para a linguagem da dança.

Imagem (3). Registro da apresentação artística Elementais desenvolvida na Escola no primeiro semestre de 2023.

¹⁶Helyne Soares, Hugo Felix, Juliana Lima, Luana Brandão.



Fonte: Acervo do Pibid-Dança.

Como resultado da atividade sensorial e da apresentação artística foi possível constatar que estas experiências promoveram sentido e significância para as crianças, uma vez que as percebemos replicando os movimentos utilizados na performance artística, bem como pelos diálogos que foram construídos com as turmas que demonstraram que desenvolveram reflexões e criticidade singulares em relação às vivências. Sobre isso, Marques (2012, p. 81) considera que “para que saibamos se as crianças incorporaram esses saberes, podemos nos perguntar: elas conseguem responder verbal e corporalmente às perguntas?”. O que pode ser percebido por meio da articulação que as crianças fizeram entre apresentação, experimentação sensorial e suas vivências pessoais: “Minha avó faz chá com essa folha!”; “Tem essa semente na praça perto da minha casa!”; “Tia Ju parecia que *tava* fazendo capoeira.”; “Por que tem tanto lixo no mar?”.

Além disso, acreditamos que ao propor experiências que tratam de pautas ambientais e indígenas foi possível promover espaços para reflexões, experimentações, movimentações e expressões sobre identidades não-hegemônicas, fomentando debates e ações significativas em

torno da preservação ambiental e das relações Étnicos-Raciais no ambiente escolar, como indicado no documento Orientações Para o Início do Ano Letivo 2023.

CONSIDERAÇÕES EM MOVIMENTO

Como exposto anteriormente, este escrito se propôs a refletir acerca das repercussões da experiência sensorial “Pode Sentir!”, desenvolvida por discentes do Curso de Licenciatura em Dança da UFPB vinculados ao Pibid Dança, sendo realizada no componente curricular Dança/Artes com crianças do 3º ano do Ensino Fundamental I - anos iniciais em uma escola da rede pública municipal de João Pessoa-PB.

Para tanto, a atividade foi estruturada a partir de uma análise referente ao contexto cultural relativo ao conteúdo a ser abordado e aos aspectos locais. Desse modo, metodologicamente a prática aproximou-se das perspectivas da Abordagem Triangular, de Ana Mae Barbosa (2010) e da proposta Dança no Contexto, de Isabel Marques (2012). Além disso, tomou-se como base as Leis nº 9.795/1999 e nº 11.645/08, bem como as perspectivas de Ailton Krenak (2020) e demais documentos como a BNCC e as orientações curriculares municipais de João Pessoa-PB.

A experiência “Pode Sentir!” foi realizada visando a celebração do Dia dos Povos Indígenas e do Dia Internacional da Dança, e teve como intuito fomentar reflexões sobre as questões ambientais e sobre os contextos sociais dos povos indígenas, promover conexão com elementos da natureza e estimular a movência corporal das crianças. As atividades se deram em dois momentos, sendo o primeiro relacionado ao fazer e o segundo, ao fruir, conduzidos pela contextualização.

Consideramos assim, que a realização deste trabalho foi significativa para nossa formação docente inicial por oportunizar aprendizados sobre o exercício da docência no espaço escolar, tendo a linguagem da Dança como importante meio de pensar o indivíduo e sua relação com o contexto sociocultural ao qual está inserido a partir do corpo. Além disso, através dessa experiência entendemos ser possível viabilizar atividades sensório-poéticas em sala de aula, isto é, práticas que estimulam a percepção não só corporal, como também subjetiva, ampliando os modos de pensar o ensino da Dança na escola e proporcionando transformações nos âmbitos ético, político e social de toda a comunidade escolar, inclusive, a nossa enquanto bolsistas e artistas-docentes da Dança.

Para nós, enquanto discentes do Curso de Licenciatura em Dança da UFPB e bolsistas do Pibid, esta experiência ampliou nossas perspectivas referentes à atuação enquanto

artistas-docentes. Visto que, de acordo com Marques (1999), o artista-docente é aquele que, além de atuar criando, interpretando e dirigindo, tem como objetivo evidente a função de educador, desse modo, compreendendo o processo artístico também como um processo educacional.

REFERÊNCIAS

BARBOSA, Ana Mae; CUNHA, Fernanda Pereira da. **Abordagem Triangular no Ensino das Artes e Culturas Visuais**. São Paulo: Editora Cortez, 2010. 464 p.

BRASIL. **Decreto nº 7.219, de 24 de junho de 2010**. Dispõe sobre o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID e dá outras providências. Brasília, 2010. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7219.htm>. Acesso em: 31 out 2023.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular. Ministério da Educação**. Brasília, 2017. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf>. Acesso em: 20 de novembro de 2023.

BRASIL. **Lei nº 9.795 de 27 de abril de 1999**. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 1999. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19795.htm>. Acesso em 20 de nov. de 2023.

BRASIL. **Lei nº 11.645 de 10 de março de 2008**. Dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino de história e cultura indígena e afro-brasileira nas escolas. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2008. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111645.htm>. Acesso em 20 de nov. de 2023.

JOÃO PESSOA. Secretaria municipal de educação e cultura. **Orientações para o início do ano letivo de 2023**. João Pessoa, 2023.

KRENAK. Ailton. **Ideias para adiar o fim do mundo**. 2º ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2020.

MARQUES, Isabel Azevedo. **Interações: crianças, dança e escola**. São Paulo: Editora Edgard Blucher Ltda, 2012.